



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

CNPJ/MF: 04.914.925/0001-07

End.: Av. das Nações, 1919 – CEP 76.997-000 – Fone 69 3342-2671
Cerejeiras - Rondônia

Cerejeiras - RO, 13 de abril de 2.018.

DECRETO Nº 098/2.018

“Dispõe sobre Nomeação de novos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, Airton Gomes no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Ficam Nomeados os membros para o Conselho de Alimentação Escolar -

CAE:

Representantes do Executivo

Titular: Rubens Paes Nonato

Suplente: Sirlei Félix Freitas Cavassani

Representantes de Pais de Aluno

Titular: Jane Kelly Carvalhais Moreira Ferreira

Suplente: Ivani Zago

Titular: Simone Thomaz Giovenardi

Suplente: Maria Madalena de Oliveira

Representante do Seguimento Civil

Titular: Jurandir Norival Munhoz

Suplente: Everton Moreira

Titular: Ivair Gomes

Suplente: Haroldo Silva Souza

Representantes de Profissionais da Educação

Titular: Luciana Cosmo da Silva



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

CNPJ/MF: 04.914.925/0001-07

End.: Av. das Nações, 1919 – CEP 76.997-000 – Fone 69 3342-2671
Cerejeiras - Rondônia

Suplente: Zulmira Lima de Oliveira

Titular: Lilia Souza Marcelino

Suplente: Francisca da Costa Araújo

Presidente: Luciana Cosmo da Silva

Vice Presidente: Jane Kelly Carvalhais Moreira Ferreira

Secretária: Simone Thomaz Giovenardi

Art. 2º - Os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE terão regência por 4 anos compreendendo 2.018 a 2.022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de

Cerejeiras

Luciana Bussolaro Baraba
Procuradora Jurídica